



## **MANUAL E PROTOCOLO DE ACIONAMENTO CONTRA O BULLYING COLÉGIO UNIQUE**

### **1. Objetivo**

Estabelecer diretrizes claras para identificar, comunicar, registrar, investigar e intervir em casos de bullying na comunidade escolar, alinhado ao Projeto Antibullying do Colégio Unique e à Lei 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática).

---

### **2. Definição de Bullying**

Segundo a Lei 13.185/2015, bullying é qualquer ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, humilhar ou excluir.

---

### 3. Etapas do Protocolo de Acionamento

#### 3.1. IDENTIFICAÇÃO

Quem pode identificar? Qualquer membro da comunidade escolar (alunos, professores, pais, colaboradores).

Formas de identificação:

Observação direta

Denúncia verbal ou escrita

Bilhetes, mídias, prints de redes sociais

Formulário digital sigiloso (se disponível)

#### 3.2. COMUNICAÇÃO IMEDIATA

Toda suspeita deve ser comunicada à Coordenação Pedagógica da Unidade.

Evite julgamentos ou exposições públicas. A escuta inicial deve ser acolhedora, sem pressionar a vítima.

#### 3.3. ACIONAMENTO DA EQUIPE DE INTERVENÇÃO

Composta por:

Coordenador(a) da Unidade

Orientador(a) Educacional ou Psicopedagogo(a)

Representante do projeto antibullying (aluno ou professor)

Direção (em casos mais graves)

--

### 4. PROTOCOLO DE AÇÃO

#### 4.1. FASE DE ESCUTA E REGISTRO

Ouvir a vítima com empatia e sigilo.

Realizar entrevistas individuais com envolvidos e testemunhas.

Preencher Relatório de Ocorrência de Bullying (documento institucional).

Armazenar registros em pasta restrita e segura.

#### 4.2. ANÁLISE DO CASO

Classificar a ocorrência:

Conflito pontual? ou

Bullying sistemático?

Identificar tipos: verbal, físico, psicológico, virtual, social.

Verificar reincidência e histórico anterior dos envolvidos.

#### 4.3. AÇÕES IMEDIATAS

Proteger a vítima e garantir segurança física e emocional.

Afastar momentaneamente os envolvidos, se necessário.

Informar às famílias, agendando escutas e orientações com ambos os lados.

#### 4.4. INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Realizar:

Conversas individuais com vítima e agressor

Mediação de conflitos (se possível)

Encaminhamentos para apoio psicopedagógico

Atividades reflexivas com a turma ou grupo envolvido

Aplicar medidas educativas ao agressor (não punitivas, mas responsabilizadas).

#### 4.5. ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento semanal da vítima e do agressor por 30 dias.

Registro em ficha de monitoramento com data, ações e evolução.

Nova conversa com as famílias após o período.

---

#### 5. ENCAMINHAMENTOS EXTERNOS (CASOS GRAVES)

Quando envolver:

Agressões físicas sérias

Ameaças virtuais recorrentes

Impacto psicológico com laudo clínico

Acionar:

Conselho Tutelar

Ministério Público (se necessário)

Psicólogo ou rede de saúde

---

#### 6. DOCUMENTOS DE SUPORTE

Relatório de Ocorrência de Bullying  
Termo de Compromisso Educativo  
Ficha de Monitoramento  
Declaração de Mediação Realizada

---

## 7. AÇÕES PREVENTIVAS CONTÍNUAS

Rodas de conversa quinzenais sobre empatia e respeito  
Campanhas institucionais visíveis (cartazes, vídeos, murais)  
Formação continuada para professores sobre detecção e enfrentamento  
Grêmio estudantil e representantes atuantes na escuta de pares  
Canal de escuta sigiloso (caixa física ou formulário online)

---

## 8. RESPONSABILIDADES

Escola: prevenir, intervir e acompanhar os casos.  
Família: Responsável pela orientação e apoio.

Aluno: corresponsável por condutas respeitadas.  
Comunidade: envolver-se nas ações educativas.

“O futuro começa na sala de aula UNIQUE”